Solicitação de Orçamento

Ao representante da empresa **VINICIUS ARAUJO LIMA BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n° 56.335.067/0001-31 e na OAB/PI sob o nº 0019/2024, sediada na Rua do Cruzeiro, nº 235, Andar 1, Sala 1, Bairro Centro, CEP: 64.600-056, município de Picos, Estado do Piauí, fone (86) 98131-4729, e-mail: rodriguesaraujoadvs@gmail.com / viniciusal.adv@gmail.com.

Prezado Sr.;

Vimos por meio deste solicitar que nos envie **COTAÇÃO DE PREÇOS** que objetiva a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em controle interno e gestão da execução contratual, com o objetivo de orientar, acompanhar e apoiar a Administração Pública na correta aplicação da legislação administrativa, especialmente no que se refere à fiscalização, acompanhamento e gestão dos contratos administrativos, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Item	Descrição	Unidade	Catser	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em controle interno e gestão da execução contratual, com o objetivo de orientar, acompanhar e apoiar a Administração Pública na correta aplicação da legislação administrativa, especialmente no que se refere à fiscalização, acompanhamento e gestão dos contratos administrativos, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.	Unidade	14281	12		
VALOR TOTAL						

Em momento oportuno a futura contratada deverá apresentar proposta em que seja possível verificar que a monta não destoa de outros serviços prestados de mesma natureza, conforme orientação da **Advocacia Geral da União:**

> *É obrigatória a justificativa de preços na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas.* (Orientação Normativa AGU n° 17/09).
>
> Ao término de tais disposições, restará justificada a realização das pesquisas através de contratações similares de outros entes públicos, bem como a comparação com preços praticados pela futura contratada.

Francisco Santos – PI, 09 de setembro de 2026.

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300

Assinado de forma digital por LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300
Dados: 2026.09.09 07:05:55 -03'00'

LÍVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Governo e Administração Geral
CPF: 903.938.723-00 – Matrícula: 000082

CHECK LIST DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 – PROPOSTA DE PREÇOS; (Comprovação de preços compatíveis usuais de mercado similar com contratações de outros Entes).
02 – DOCUMENTAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA E ÚLTIMO ADITIVO;
03 – RG E CPF DO REPRESENTANTE DA EMPRESA;
04 – CARTÃO DO CNPJ;
05 – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
06 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS;
07 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
08 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO ESTADO;
09 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO;
10 – A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL SERÁ RESTRITA A:
11 - APRESENTAÇÃO DE PROFISSIONAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO, DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO DE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO;
12 - CERTIDÕES OU ATESTADOS, REGULARMENTE EMITIDOS PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO, QUE DEMONSTREM CAPACIDADE OPERACIONAL NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SIMILARES DE COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR, BEM COMO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EMITIDOS NA FORMA DO § 3º DO ART. 88 DESTA LEI;
13 - INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO DE CADA MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELOS TRABALHOS;
14 - PROVA DO ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO;
15 - REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO;
16 - DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.
17 – CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL;
18 – BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
19 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, CF/88 (NÃO EMPREGA MENOR).

COMISSÃO LICITAÇÃO
FL
P.M.F.S

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Excelência a abertura de processo administrativo objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em controle interno e gestão da execução contratual, com o objetivo de orientar, acompanhar e apoiar a Administração Pública na correta aplicação da legislação administrativa, especialmente no que se refere à fiscalização, acompanhamento e gestão dos contratos administrativos, destinados ao município de Francisco Santos – PI e suas secretarias municipais, e conduzir a sua aplicação devida a complexa legislação, nos termos que atenda a determinação da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores dias corridos.

A justificativa desta Contratação Direta por inexigibilidade de licitação está conforme dispõe o artigo 74, incisos III, da Lei Federal nº 14.133/21, in verbis:

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
>
> *III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*
>
> *a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;*
>
> *b) pareceres, perícias e avaliações em geral;*
>
> *c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;*
>
> *e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;*
>
> *f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.*

A documentação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999) da contratada encontra-se anexo.

Informamos que esta solicitação tem por objetivo mantermos as funcionalidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI e suas Secretarias.

Francisco Santos – PI, 09 de setembro de 2026.

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300

Assinado de forma digital por LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300
Dados: 2026.09.09 07:06:21 -03'00'

LÍVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Governo e Administração Geral
CPF: 903.938.723-00 – Matrícula: 000082